

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2026 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso



AVISO DE PENALIDADE

Espécie: O Ordenador de Despesas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, por Decisão Administrativa Final n.º 04/2026, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 252025/2026, resolve imputar à Empresa: BRUNO BATISTA DA CRUZ, CNPJ: 53.583.215/0001-49, à sanção administrativa, Advertência e multa de R\$ 120,00, com base no art. 156, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, data do registro no SicaF.

Em 10 de junho de 2026

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

